



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 936/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, estude a viabilidade da criação de um Serviço de Atendimento Móvel vinculado ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

JUSTIFICATIVA

O CRAS é a porta de entrada da política de assistência social e tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, muitos cidadãos residentes em áreas mais afastadas ou com dificuldades de locomoção não conseguem acessar os serviços oferecidos nas unidades físicas.

A criação de um Serviço de Atendimento Móvel do CRAS possibilitaria a descentralização do atendimento e o fortalecimento da proteção social básica, levando orientação, encaminhamentos e acompanhamento direto às comunidades com maior necessidade.

Trata-se de uma medida que contribuirá para ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais, garantir maior cobertura dos serviços e promover o fortalecimento dos vínculos entre o poder público e a população em situação de vulnerabilidade, de forma humanizada e proativa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor